RESOLUÇÃO CMS N°007/2025

Dispõe sobre reprovação das contas do 3º quadrimestre de 2024 da área da saúde do Município de Mozarlândia-Go.

O Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/90, pela Lei Complementar nº 141/2012 e Lei Municipal 972/2022, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, conforme determina a legislação vigente;

CONSIDERANDO que, durante a apresentação e análise da referida prestação de contas, não foram disponibilizadas informações suficientes, claras e detalhadas que possibilitassem a devida avaliação técnica e deliberativa deste Conselho quanto à aplicação dos recursos da saúde no período;

RESOLVE:

Art. 1º – Reprovar as contas do 3º quadrimestre de 2024 da área da saúde do Município de Mozarlândia- Go, em razão da inconsistência e insuficiência de informações prestadas, que impossibilitaram a análise e a emissão de parecer conclusivo quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º – Encaminhar esta resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselho Municipal de Saúdes 01 de julho de 2025.

Warley Rodrigues da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Renata de Andrade Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2025

Renata de Andrade Lima